



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XI – SEPARATA Nº. 0001 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2018.

PODER EXECUTIVO

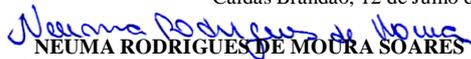
Ato Delegatório 001/2018

Neuma Rodrigues de Moura Soares, prefeita Constitucional do Município de Caldas Brandão, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições.

Resolve.

Delegar Total Poderes aos servidores a Senhora Neuma Rodrigues de Moura Soares CPF: 097.149.884-97 e o Senhor JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES FILHO CPF. 097.574.404-69, Secretário de Finanças do Município de Caldas Brandão – PB, para junto ao Banco do Brasil S/A, Agência Gurinhém-PB, emitir cheques, consultar saldos, extratos e comprovantes, endossar cheque, baixar cheques, cancelar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, requisitar talonários de cheques, sustar/ contar-ordenar cheques, efetuar resgate/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônicos, consultar contas/ aplicar Programas repasse recursos, Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade- M, efetuar transferências eletrônicas p/ alívio de numerário, obrigações de Debito direto autorizar. Movimentação de todas as contas vinculada ao CNPJ. 08.809.071/0001-41.

Caldas Brandão, 12 de Julho de 2018.


NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 032/2018

Caldas Brandão, 12 de Julho de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar Sr Saulo Rolim Soares** para o cargo de Secretário de Finanças do município de Caldas Brandão. conforme calendário abaixo definido:

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 033/2018

Caldas Brandão, 12 de Julho de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr **JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES FILHO** para o cargo de Secretário de Finanças do município de Caldas Brandão. conforme calendário abaixo definido:

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal